

## DECRETO Nº 82/2017

**SÚMULA:** Exonera servidor público devido falecimento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, por motivo de falecimento, o servidor público municipal Evaldo Blem da Silva, RG nº 1.752.213-2, do cargo de Operador de Máquinas matrícula nº 66-3.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 28 de junho de 2017.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito